

Resolução N.º 05/2023

Aprova as contas do Prefeito Fábio Henrique Gardingo, relativas ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Fábio Henrique Gardingo, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matipó, aos 05 de outubro de 2023.


Romário Silveira de Abreu
Presidente da Câmara Municipal